



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(CRMV-RJ)

PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2017
ESCLARECIMENTO nº 04/2017

Enviado pela empresa: DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME.

Boa Tarde!

Senhor (a) Pregoeiro (a),

A DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, estabelecida em Brasília/DF, CNPJ 05.917.540/0001-58, vem tempestivamente solicitar os seguintes esclarecimentos:

1) *No item 10 "DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" subitem 10.1 – atender os pedidos de fornecimento de cotação de passagens encaminhados pelo CRMV-RJ, oferecidas pelas concessionárias que atuam no País, para qualquer trecho nacional ou internacional, bem como de serviços de hospedagem, sempre que solicitado, deverá ser encaminhado no prazo máximo de 01 (uma) hora, a contar da solicitação.* Pergunta: No objeto do contrato não informar sobre hospedagem. Será apenas cotação ou a contratante também terá que fazer serviços de reserva, marcação, cancelamento entre outros? Caso positivo a taxa de serviço sera igual a das passagens?

2) O valor a ser cadastrado no site para lances será o valor para a prestação de serviços?

3) Será aceito cadastros com valores de R\$ 0,01 e R\$ 0,0001?

4) Nesses tipos de licitações as empresas de agenciamento já cadastram seu menor valor para taxa de agenciamento, ocasionando assim um empate entre as proposta cadastradas, uma vez que o site não permite menor valor que R\$ 0,01, qual será o critério usado para desempate das propostas? Lembrando que nesse caso não haverá envio de lances, portanto não poderá haver desempate das empresas para quem enviou lance primeiro, pois a etapa de lances abrirá ao mesmo tempo para todos. Será aplicado o que diz a Lei Federal de Licitações "artigo 45, § 2º: No caso de empate entre duas ou mais proposta, e após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º desta Lei, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo"?

Kessia Silva

Licitações e Contratos

DECOLANDO TURISMO LTDA

RESPOSTA ENVIADA PELO CRMV-RJ, por e-mail em 11/05/2017, as 13h:00min.

Prezada Sra. Kessia Silva, boa tarde!

Primeiramente, peço desculpas pela demora no envio da resposta, pois, no dia 09/05/2017 atuei como Pregoeira em 02 (dois) processos licitatórios do CRMV-RJ.

Presto os seguintes esclarecimentos:

Resposta 1) Em esclarecimento ao **item 10.1. ref. ao ANEXO I** – Termo de Referência, informo que seriam somente solicitações de cotações tanto para passagens aéreas, bem como para serviços de hospedagem.

Resposta 2) O valor a ser lançado no sistema licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil deverá ser o **valor unitário** ref. a taxa de serviços de agenciamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(CRMV-RJ)

Resposta 3) Será possível a apresentação de proposta no valor de R\$ 0,01 (valores irrisórios) ou zerados como taxa de serviços de agenciamento de viagens, em razão da prática de mercado em que se insere esse tipo de ajuste. Inclusive, a Instrução Normativa nº 03/2015 da SLTI/MPOG ratifica tal posicionamento, devendo, entretanto, ser comprovada a exequibilidade da proposta à época do julgamento pertinente.

Resposta 4) Como se vê, no **subitem 7.10** do Edital Pregão Eletrônico nº 05/2017: Em caso de empate entre duas ou mais propostas, caso não sejam apresentados lances, será realizado SORTEIO observado o disposto no art. 45, § 2º da Lei nº 8.666/93, em data a ser definida pelo Pregoeiro e divulgada no chat de mensagens. Não será obrigatória a presença do candidato ou representante ao ato público de sorteio. O não comparecimento do mesmo ou seu representante caracterizar-se-á com a concordância do resultado do sorteio.

Oportuno, frisar que conforme item 16.3.1. do Edital Pregão Eletrônico: os pedidos de esclarecimentos e as impugnações serão respondidos pelo pregoeiro e divulgados nos sítios www.crmvrj.org.br e www.licitacoes-e.com.br, cabendo aos interessados em participar do certame acessá-los para a obtenção das informações prestadas.

Atenciosamente,

Claudia Sampaio
Pregoeira do CRMV-RJ